

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1 **Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.**
- OE2 **Apoiar as comunidades educativas na promoção da inclusão e do bem-estar dos alunos**
- OE3 **Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas**

30%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.1. Prazo de apresentação do Relatório preliminar da implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018 (n.º de dias)	na	na	na	365	15	334				
50%	I.2. N.º documentos/referenciais/orientações curriculares e pedagógicas e recursos educativos, incluindo digitais, disponibilizados às escolas.	na	na	na	30	5	40				
30%	O2. Apoiar as comunidades educativas na promoção da inclusão e do bem-estar dos alunos (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.3. N.º de recursos formativos disponibilizados aos CFAE e aos formadores do programa de Formação para a Educação Inclusiva	na	na	na	20	2	27				
50%	I.4. N.º de sessões presenciais e online (síncronas e assíncronas) com os formadores envolvidos no programa de Formação para a Educação Inclusiva	na	na	na	5	1	8				
40%	O3. Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
70%	I.5. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	na	na	na	70%	10%	95%				
30%	I.6. N.º de ações de sensibilização, dirigidas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	na	na	na	2	1	5				
25%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
45%	O4. Melhorar o sistema de formação a distância								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.7. Prazo para a disponibilização de recursos de formação	na	na	na	90	15	60				
50%	I.8. Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	na	na	na	80%	5%	90%				
55%	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.9. Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	na	86,34%	92%	80%	5%	92%				
50%	I.10. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	na	80%	80%	70%	5%	80%				
45%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
75%	O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.11. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,74	3,7	3,6	3,6	0,1	3,9				
50%	I.12. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,92	3,43	3,36	3,5	0,2	3,92				
25%	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.13. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	na	20	20	12	4	20				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	208	2496		0	-2496
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	24	192		0	-192
Assistente Operacional	5	2	10		0	-10
Total		249	2950	0	0	-2950

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	9 913 725	0	-9 913 725
Despesas c/Pessoal	229 319	0	-229 319
Aquisições de Bens e Serviços	8 597 146	0	-8 597 146
Outras despesas correntes	1 087 260	0	-1 087 260
Investimento/projetos	42 662 814	0	-42 662 814
Outros valores	100 000	0	-100 000
Total	52 676 539	0	-52 676 539

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	4,50%
I.2	Sistema de Gestão Documental ou página eletrónica da DGE	Contagem simples (n.º de Webin@rs, MOOCs, referenciais, orientações curriculares e outros)	4,50%
I.3	Informação constante em plataforma própria para registo dos recursos disponibilizados aos CFAE e aos formadores do Programa de Formação para a Educação Inclusiva	Contagem simples	4,50%
I.4	Informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações promovidas pela DGE	Contagem simples	4,50%
I.5	Informação constante nos processos individuais dos trabalhadores	(N.º de trabalhadores da DGE com requerimentos devidamente autorizados / N.º total de trabalhadores que apresentaram requerimento) x 100	8,40%
I.6	Sistema de Gestão Documental	Contagem Simples	3,60%
I.7	Informação constante em plataforma própria para registo dos recursos disponibilizados no âmbito da formação promovida pela DGE	Contagem do n.º de dias decorridos até à disponibilização dos recursos	5,63%
I.8	Informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos	(N.º de CFAE's com formadores capacitados pela DGE / N.º total de CFAE's) x 100	5,63%
I.9	Registos de trabalhadores constantes nas plataformas de informação e comunicação	(N.º de trabalhadores da DGE registados nas plataformas de informação e comunicação / N.º total de trabalhadores da DGE) x 100	6,88%
I.10	Registos de trabalhadores constantes nas plataformas colaborativas e que estejam integrados em grupos de trabalho	(N.º de trabalhadores da DGE registados nas plataformas colaborativas e que estejam integrados em grupos de trabalho / N.º total de trabalhadores da DGE) x 100	6,88%
I.11	Informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações promovidas pela DGE	Média simples	17%
I.12	Fichas de avaliação dos eventos organizados pela DGE e inquérito CAF	Média simples	16,88%
I.13	Acessos registados nas reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	Contagem simples	11,25%

100,00%